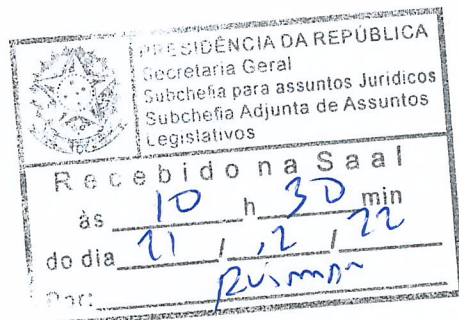


Mensagem nº 195 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, do Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, convertido na Lei nº 14.386, de 27 de junho de 2022, que “Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

Congresso Nacional, em 21 de Junho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional